

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INFORMAÇÕES BÁSICAS:

Este estudo serve essencialmente para assegurar a viabilidade técnica da contratação de empresa para o fornecimento de instrumentos odontológicos e embasar o termo de referência de acordo com a Lei nº 14.133/21, em especial em seu art. 18, §1º, subsidiando eventual contratação do objeto indicado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto, bem como dos Núcleos de Atenção Básica e Saúde Bucal, conforme condições e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

O presente documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de eventual contratação que caracteriza a necessidade, descreve as análises realizadas em termos de requisitos, alternativas, escolhas, resultados pretendidos e demais características, dando base a um futuro termo de referência ou projeto básico, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP procura evidenciar o problema a ser resolvido e a melhor solução dentre as possíveis, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação nos termos da legislação de compras públicas vigente.

Órgão Solicitante: Fundo Municipal de Saúde

Setores requisitantes (Unidade/Setor/Departamento):

Núcleo de Atenção Básica

Núcleo de Saúde Bucal

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A realização de uma nova contratação para fornecimento de instrumentos odontológicos se faz necessário para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde, com relação aos referidos itens, tendo em vista serem indispensáveis aos serviços prestados pelos profissionais de saúde aos usuários SUS.

CONSIDERANDO que o Sistema Único de Saúde proporcionou o acesso universal ao Sistema Público de Saúde e a Atenção Integral à Saúde passou a ser um direito de todos os brasileiros além disso, a constituição federal de 1988 e posteriormente, a lei orgânica da Saúde nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, entendem que a saúde não se limita apenas a ausência da doença, e que o conceito de saúde decorre da implantação de outras políticas públicas que promovem a redução de desigualdades regionais promovendo desenvolvimentos econômicos e sociais;

CONSIDERANDO que o Município de Lagarto possui habilitação na Gestão Plena do Sistema de Saúde, em conformidade com a NOB/96, e em razão da diversidade e gama de atendimentos, bem como exames realizados pela atenção básica e especializada, dentre outros serviços disponibilizados à comunidade Lagartense e circunvizinhas, passou a apresentar expressividade estadual em Saúde Pública, através da Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO que a Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), onde está incluso o atendimento odontológico, é resultado da experiência acumulada por

um conjunto de atores envolvidos historicamente com o desenvolvimento e a consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) considerada como parte essencial da Política Nacional de Saúde por ter como os movimentos sociais, usuários, trabalhadores e gestores das três esferas de governo;

CONSIDERANDO que com base nas diretrizes do MS, o município de Lagarto tem como objetivo principal desenvolver uma Atenção Primária à Saúde de forma fortalecida, humanizada e ordenadora das demais Redes de Atenção à Saúde. Para além disso, é importante destacar as iniciativas conjuntas do Ministério da Saúde como a ampliação das ações intersetoriais e de promoção da saúde, bem como a reestruturação dos serviços odontológicos através de novos equipamentos e instrumentos, buscando ampliar e melhorar o sistema de atendimento já existente, ampliando a oferta nos serviços oferecidos. É dever do Estado contribuir para a manutenção da saúde dos cidadãos, inclusive prestando assistência odontológica a todos os usuários do SUS;

CONSIDERANDO que a execução dos serviços odontológicos acontece nas Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Especialidades Odontológicas, Clínicas de Saúde da Família, Postos de Saúde, Pontos de Apoio, nas Unidades de Atendimento Especializados e em todos os setores onde houverem equipamentos médicos/odontológicos ligados à SMS-Lagarto e oportunizam a manutenção ou melhoria dos trabalhos realizados através da Estratégia de Saúde da Família no Município, do Núcleo de Saúde Bucal, garantindo conforto e segurança à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS, durante a assistência à saúde;

CONSIDERANDO que o termo saúde é caracterizado de forma ampla pelo bem-estar físico, mental e social e que os dentes estão inseridos dentro deste contexto, pois promovem ao indivíduo a liberdade para sorrir e a eficiência para alimentar-se bem e de forma saudável;

CONSIDERANDO que essa contratação visa ampliar o acesso da população às ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal, contribuindo para a melhoria dos indicadores de saúde bucal no Município de Lagarto;

CONSIDERANDO que uma grande parcela dos mais de 100 mil habitantes do Município de Lagarto faz uso exclusivo do sistema de atendimento do SUS, inclusive o atendimento odontológico, no atendimento preventivo e curativo, buscando a manutenção do bem-estar da população atendida;

CONSIDERANDO que o Núcleo de Saúde Bucal da Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto visa uma avaliação do indivíduo como um todo e não mais a cavidade bucal como uma entidade separada, busca uma correlação com a saúde geral e a qualidade de vida;

CONSIDERANDO que os trabalhos preventivos e curativos odontológicos, além do bem-estar oferecido, previne a população assistida de problemas mais complexos, como a perda das unidades dentárias e necessidade de uso de prótese, além da prevenção de doenças como o câncer bucal;

CONSIDERANDO que o tratamento preventivo e curativo adquirem importância a partir do instante em que necessitamos prevenir as perdas dentárias causadas por cáries;



CONSIDERANDO que o tratamento preventivo e curativo visam restaurar a função, a estética, o conforto e a saúde dos pacientes, visto que as sequelas das perdas dentárias podem ser profundas, principalmente sob o ponto de vista emocional, uma vez que as pessoas podem ficar fora do convívio social durante o período em que as funções, o sorriso e a estética estiverem comprometidos;

CONSIDERANDO que um grande desafio do Núcleo de Saúde Bucal tem sido o de prevenir o grave problema da quantidade de desdentados no município;

CONSIDERANDO que nenhum processo protético substitui totalmente os dentes naturais do indivíduo, e que devido ao seu alto custo, torna-se mais dispendioso para o município, além de muitos usuários não têm condições de confeccionar suas próteses em consultórios particulares;

CONSIDERANDO que o Município de Lagarto atualmente conta com 16 consultórios odontológicos em funcionamento e, segundo o Núcleo de Saúde Bucal, realiza cerca de 2900 procedimentos/mês.

Diante do exposto, identifica-se a necessidade de abertura de processo licitatório para contratação de empresa(s) especializada(s) no fornecimento de instrumentos odontológicos para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lagarto, que compreende as Unidades Básicas de Saúde, no Centro de Especialidades Odontológicas, Clínicas de Saúde da Família, Postos de Saúde, Pontos de Apoio, nas Unidades de Atendimento Especializados e em todos os setores onde houverem equipamentos médicos/odontológicos ligados à SMS-Lagarto, conforme a necessidade dessa administração.

Os materiais a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, nos termos do art. 6º, da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável na modalidade de compra por Pregão eletrônico e julgamento por Menor Preço.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após a verificação do objeto demandando e dos requisitos da contratação foi realizado levantamento de mercado que identificou as seguintes características:

I- O objeto demandado possui contratações similares feitas por outros órgãos e entidades públicas, ou seja, não se trata de demanda exclusiva ou estranha para o mercado;

II- Não se aplica a hipótese de locação dos bens demandados;

III- Diante das necessidades apontadas neste estudo, o atendimento à solução exige a contratação de empresa especializada cujo o ramo de atividade seja compatível como objeto pretendido;

IV- Foram analisadas contratações similares feitas por este e outros órgãos e entidades, por meio de consultas a outros editais, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração. Não se observou maiores variações quanto à

execução do objeto no que se refere ao papel da empresa a qual se pretende contratar. Assim, a variação se dá pela modalidade de licitação aplicada a cada caso, a depender da permissibilidade normativa. Não se observou maiores variações quanto à execução do objeto;

V- O fornecimento de instrumentos odontológicos, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, se constitui, no atual cenário, em objeto de frequente aquisição por órgãos públicos, em todas as suas esferas;

VI- Verifica-se a ampla disponibilidade de empresas aptas ao fornecimento dos instrumentos odontológicos a serem adquiridos, conforme os requisitos estabelecidos neste documento.

Com o exposto, conclui-se que devido à alta demanda de pacientes e à utilização regular e diária dos instrumentos odontológicos, os mesmos muitas vezes necessitam de substituição constantes, o que inviabiliza a locação.

Assim, deve-se considerar que, embora tenham durabilidade, a vida útil desses materiais no serviço é menor, fazendo com que a substituição regular seja mais adequada.

A aquisição de novas peças possibilitará utilizá-las por um período considerável sem necessidade de substituição.

Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado.

O objetivo deste ETP é proporcionar a escolha da melhor solução possível em termos de eficácia, efetividade e eficiência, além de economicamente viável, atendendo adequadamente às necessidades de negócio que motivaram a demanda.

Considerando as características de utilização, as quantidades de materiais necessários, os períodos informados e os valores estimados, conclui-se que a melhor opção e a mais vantajosa, adequada e disponível no mercado, sob a égide dos princípios da oportunidade e conveniência da Administração Pública está na efetiva aquisição de instrumentos odontológicos assim também pela boa qualidade e procedência de cada produto licitado.

Ressalte-se que a opção mais viável é a aquisição por item, por possuir características funcionais e técnicas compatíveis com cenário para a implementação e operacionalização da demanda, vez que tais itens se destinam a compor o estoque do almoxarifado deste órgão.

Os itens em questão, objetivamente definidos, atendem às especificações usuais constantes no Mercado e destinam-se a utilização pela Secretaria solicitante.

Após levantamento de mercado e sua análise, considerando que instrumentos odontológicos são material de consumo, chega-se à conclusão que a melhor solução técnica e econômica para o Órgão Solicitante é a contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos odontológicos, cuja aquisição deverá suprir a demanda dos Setores Requisitantes. Dessa forma, a terceirização ou locação são alternativas inviáveis para a atual demanda.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A abertura do atual processo licitatório tem por finalidade garantir que os serviços odontológicos tenham continuidade de forma plena, objetivando tratar os pacientes com qualidade e excelência, nas especialidades odontológicas atendidas.

O objeto de que trata este, tem essencial importância para os procedimentos odontológicos oferecidos aos usuários, por se tratar de material imprescindível a ser empregado nos atendimentos, cuja ausência poderá comprometer o resultado final do tratamento proposto. Isto posto, os benefícios diretos e indiretos relacionam-se essencialmente com a salvaguarda da integridade física dos pacientes, cujo diagnóstico e tratamento dependem dos materiais ora licitados.

A adoção do Sistema de Registro de Preços decorre da necessidade de contratações frequentes e eventuais, da dificuldade de precisar os quantitativos exatos a serem utilizados, objetivando evitar a mobilização desnecessária de recursos e o seu consequente desperdício. Permite assim que a Administração realize as suas contratações com racionalidade e de forma parcelada, com o devido respaldo no contido no parágrafo 2º do art. 40, da Lei nº 14.133/2021.

O material a ser adquirido enquadra-se como bem comum, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei nº 14.133/2021, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, portanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico.

Assim, a aquisição mostra-se a solução viável.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As especificações técnicas do objeto desta contratação deverão estar detalhadas no Termo de Referência elaborado com base neste estudo técnico preliminar.

Em sujeição às normas técnicas, os materiais devem atender aos requisitos mínimos de utilidade, resistência e segurança e atender às normas técnicas aplicáveis ao objeto e divulgadas por órgãos oficiais competentes.

A contratada deverá assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica sobre a qualidade e especificação dos materiais que serão entregues. Também deverá fornecer diretamente o objeto, não podendo transferir a responsabilidade pelo objeto licitado para nenhuma outra empresa ou instituição de qualquer natureza.

Ademais, a aquisição de instrumentos odontológicos deve ocorrer com os produtos em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e descritas na tabela do item 5.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Para o dimensionamento do quantitativo a ser adquirido, foi considerada a quantidade registrada nas últimas Atas de Registro de Preço que continham estes objetos, bem como o histórico dos últimos 12 meses, realizando-se eventuais ajustes identificados pelos responsáveis pelos Setores Requisitantes, considerando as ampliações de serviços e abertura de novas unidades. Além disso, foi feita consulta

12



às Atas nº 134/2022, 135/2022, 136/2022, 137/2022, 138/2022, 139/2022, 140/2022, 141/2022, 142/2022, 143/2022, 144/2022 e 145/2022, com mesmo objeto.

Ressalte-se que o Município de Lagarto atualmente conta com 16 consultórios odontológicos em funcionamento e, segundo o Núcleo de Saúde Bucal, realiza cerca de 2900 procedimentos/mês.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO	UNDF MED	VLR MÉDIO
1	50	AFASTADOR SEN-MULLER DUPLO, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, NÃO ARTICULÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM.	UNID.	R\$ 139,50 (Ata nº 138/2022)
2	100	ALAVANCA TIPO APICAL R, ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA, REFERÊNCIA: Nº 303, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UNID.	R\$ 29,70 (Ata nº 134/2022)
3	100	ALAVANCA TIPO APICAL : ALAVANCA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: APICAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESQUERDA, REFERÊNCIA: Nº 302, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UNID.	R\$ 30,15 (Ata nº 134/2022)
4	100	ALAVANCA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, APICAL, RETA, Nº 304, AUTOCLAVÁVEL, CABO GOIVO	UNID.	R\$ 30,90 (Ata nº 134/2022)
5	200	ALAVANCA ODONTOLÓGICA REFERÊNCIA: Nº 1 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DIREITA ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNID.	R\$ 30,90 (Ata nº 134/2022)
6	200	ALAVANCA RETA SELDIN Nº2. FABRICADO EM AÇO INOX; AUTOCLAVÁVEL; GARANTIA DE 6 MESES CONTRA DEFEITOS DE FABRICAÇÃO. REGISTRO ANVISA.	UNID.	R\$ 30,90 (Ata nº 134/2022)
7	100	ALVEOLÓTOMO (PINÇA GOIVA	UNID.	R\$ 82,90 (Ata nº 134/2022)
8	100	APLICADOR DICAL DUPLO, ANGULADO, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA APLICAÇÃO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO.	UNID.	R\$ 9,20 (Ata nº 134/2022)
9	200	CABO BISTURI, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO: Nº 3	UNID.	R\$ 9,70 (Ata nº 134/2022)
10	50	CINZEL, USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO MICRO OCHSENBEIN, MODELO Nº 2. APLICAÇÃO: CIRURGIAS PERIODONTAIS.	UNID.	R\$ 30,00 (Ata nº 142/2022)
11	50	CINZEL MICRO OCHSEMBEIN Nº 1. EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	R\$ 30,00 (Ata nº 142/2022)

12	200	COLGADURA INDIVIDUAL, PARA PELÍCULAS DE RADIOGRAFIA ODONTOLÓGICA, EM METAL	UNID.	R\$ 4,80 (Ata nº 134/2022)
13	50	CONDENSADOR DE MCSPADDEN NUMERO 40, DE AÇO INOXIDÁVEL, COM 25 MM DE COMPRIMENTO	UNID	R\$ 213,00 (Ata nº 134/2022)
14	50	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO - CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , TIPO: MCSPADDEN , TAMANHO: Nº 50 , TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL , APLICAÇÃO: P/ CONTRA-ÂNGULO , COMPRIMENTO: 25 M	UNID	R\$ 139,00 (Ata nº 134/2022)
15	200	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO 13-14.	UNID	R\$ 12,00 (Ata nº 138/2022)
16	200	Cureta periodontal, material: aco inoxidavel, tipo: mine gracey, modelo: no 3-4	UNID	R\$ 37,71
17	200	CURETA GRACEY 3-4, AUTOCLAVÁVEL; - PESO: ENTRE 18 E 20 GRAMAS; - CABO TUBULAR, OCO, COM DIÂMETRO DE 9,4 MM, CONTENDO 18% DE CROMO (CR) E 0,08% DE CARBONO ; - PONTAS ATIVAS CONTENDO 16% DE CROMO (CR) E 0,06% DE CARBONO.	UNID	R\$ 12,00 (Ata nº 138/2022)
18	200	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:MCCALL, MODELO:11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:OFERTAMOS 8MM CABO OCO ALUMÍNIO ANODIZADO, TIPO USO:AUTOCLAVÁVEL	UNID	R\$ 14,30 (Ata nº 134/2022)
19	200	CURETA ODONTOLÓGICA MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL REFERÊNCIA: NR 84 FORMATO: CÔNCAVO CORPO DUPLO TIPO: LUCAS	UNID	R\$ 11,00 (Ata nº 134/2022)
20	200	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO Nº 11-12, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO.	UNID	R\$ 12,00 (Ata nº 138/2022)
21	200	CURETA DE GRACEY 5-6 COM CABO OCO DE INOX DE 08 MM	UNID	R\$ 12,00 (Ata nº 138/2022)
22	200	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: GRACEY, MODELO:7-8, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO OCO.	UNID	R\$ 12,00 (Ata nº 138/2022)
23	100	CURETA DE MCCALL, DUPLA, 1/10, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS DE RASPAGEM GENGIVAL EM PERIODONTIA.	UNID	R\$ 12,00 (Ata nº 138/2022)
24	100	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MCCALL, MODELO: 17-18, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNID.	R\$ 12,00 (Ata nº 138/2022)
25	100	CURETA DE GOLDMAN FOX CABO OCO Nº 2 REFERÊNCIA: NR 02 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: GOLDMAN FOX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNID.	R\$ 18,36 (Ata nº 134/2022)

[Handwritten signature]

26	200	CURETA PERIODONTAL - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 0-00, TIPO: PONTA MORSE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO,,	UNID.	R\$ 13,90 (Ata nº 134/2022)
27	200	CURETA DE MCCAL, DUPLA, 11/12, EM AÇO NOX, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS DE RASPAGEM GENGIVAL EM PERIODONTIA	UNID.	R\$ 14,30 (Ata nº 134/2022)
28	100	DESCOLADOR FREER CORTANTE	UNID.	R\$ 42,00 (Ata nº 142/2022)
29	100	DESCOLADOR - MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: MOLT, TIPO FORMATO: DESTACA PERIÓSTEO.	UNID.	R\$ 35,20 (Ata nº 142/2022)
30	100	DESCOLADOR SINDESMOTOMO, 8 MM, EM AÇO INOXIDÁVEL.	UNID.	R\$ 11,00 (Ata nº 134/2022)
31	200	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: P, DENTINA, MODELO: Nº 19, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNID.	R\$ 10,00 (Ata nº 134/2022)
32	100	ESCAVADOR - USO ODONTOLÓGICO Nº 17 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: DUPLO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: PARA DENTINA, MODELO: Nº 17, ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNID.	R\$ 9,10 (Ata nº 138/2022)
33	200	ESPATULA ACO INOX SIMPLES 24 - GG - GOLGRAN ESPÁTULA DE MANIPULAÇÃO N. 24 :ESPÁTULA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: Nº 24, TIPO USO: MANIPULAÇÃO. UNIDADE	UNID.	R\$ 16,50 (Ata nº 142/2022)
34	100	ESPATULA DUPLO NUMERO 7 PARA CIRURGIA EM ACO INOXIDAVEL	UNID.	R\$ 10,40 (Ata nº 134/2022)
35	400	ESPÁTULA DE RESINA ESPÁTULA ODONTOLÓGICA PARA INSERÇÃO DE RESINA COMPOSTA; Nº 1; EM AÇO INOX	UNID.	R\$ 10,80 (Ata nº 134/2022)
36	100	FÓRCEPS Nº 151. INDICADO PARA PRÉ-MOLARES INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL. GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITO DE FABRICAÇÃO COMPROVADO. REGISTRO ANVISA	UNID.	R\$ 65,50 (Ata nº 139/2022)
37	100	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO INOX 16	UNID.	R\$ 76,00 (Ata nº 134/2022)
38	100	FORCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº 17 EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVAVEL, ENTREGUE CONFORME AS NORMAS VIGENTES FÓRCEPS ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO.EXISTENTES PARA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, CONTENDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL E PROCEDÊNCIA, REGISTRO NO ANVISA/MS	UNID.	R\$ 65,50 (Ata nº 139/2022)

39	100	FÓRCEPS Nº 18L, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. ADULTO, INDICADO MOLARES SUPERIORES ESQUERDO	UNID.	R\$ 65,50 (Ata nº 139/2022)
40	100	FÓRCEPS Nº 18R, EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL. ADULTO, INDICADO PARA MOLARES SUPERIORES DIREITO	UNID.	R\$ 65,50 (Ata nº 139/2022)
41	100	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, NUMERO: 150, TIPO: ADULTO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ- IMOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, TIPO USO: AUTOCLAVAVEL	UNID.	R\$ 65,50 (Ata nº 139/2022)
42	100	FORCEPS UNIVERSAL, P/ SISO SUPERIOR, Nº 210, INDICADO PARA EXTRAÇÃO DE MOLARES SUPERIORES.	UNID.	R\$ 59,88 (Ata nº 139/2022)
43	100	FORCEPS UNIVERSAL, P/ RAIZ SUPERIOR, Nº 65 EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA EXTRAÇÕES DE INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES BICO FINO	UNID.	R\$ 63,53 (Ata nº 139/2022)
44	100	CÂNULA RETA, EM AÇO INOXIDÁVEL, ""INTERMEDIÁRIO"", PARA ASPIRAÇÃO EM TRATAMENTO ENDODÔNTICO, INDICADA PARA USO COM AGULHAS HIPODÉRMICAS, COM SISTEMA LUER LOCK. SUGESTÃO DE MARCA COMERCIAL KONNEN, DE QUALIDADE SIMILAR OU SUPERIOR.	UNID.	R\$32,48
45	50	CONJUNTO POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, UNIVERSAL, TAMANHO ADULTO, PLÁSTICO, AUTOCLAVÁVEL. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM 01 POSICIONADOR PARA ANTERIORES (SUP/INF), 01 POSICIONADOR PARA POSTERIORES 1º E 3º QUADRANTES, 01 POSICIONADOR PARA POSTERIORES 2º E 4º QUADRANTES, 01 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS E 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO	KIT	R\$ 53,00 (Ata nº 134/2022)
46	50	LIMA TIPO FLEXOFILE. NR 20 / 25MM - LIMA MANUAL A012C EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADA POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR COM PONTA INATIVA. CX C/ 6UN	UNID	R\$ 19,93 (Ata nº 145/2022)
47	50	LIMA PARA OSSO BUCK Nº 11/12 EM AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	R\$ 50,00 (Ata nº 138/2022)
48	200	MANDRIL VERSAPLUS; CONTRA ÂNGULO; PARA DISCOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO	UNID.	R\$17,90
49	50	PEDRA AFIAR, TIPO ARKANSAS, LISA, GRANULAÇÃO FINA.TAMANHO APROXIMADO: 102 X 250 X 10 MM. COR GELO OU BRANCA	UNID.	R\$44,10
50	25	PERFURADOR AINSWORTH. APLICAÇÃO: ODONTOLOGIA, ISOLAMENTO ABSOLUTO. CARACTERÍS..CAS: ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA ..PO AINSWORTH PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. AUTOCLAVÁVEL. REGISTRO NA ANVISA. PRAZO DE VALIDADE: NÃO SE APLICA. FORMA DE	UNID.	R\$ 80,62 (Ata nº 138/2022)

		APRESENTAÇÃO: UNIDADE. UNIDADE DE ESTOQUE UNIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE TIPO: QUINELATO, SSWHITE, GOLGRAN OU QUALIDADE SUPERIOR		
51	200	PINÇA CIRÚRGICA, TIPO ADSON, PONTA RETA, SERRILHADA, COMPRIMENTO CERCA DE 12 CM, SEM CREMALHEIRA. MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 420, AUTOCLAVÁVEL ATÉ 135°C	UNID.	R\$ 17,30 (Ata nº 134/2022)
52	200	PINÇA ANATÔMICA MODELO 1: DENTE DE RATO , FORMATO PONTA: PONTA RETA , TIPO PONTA: 1 X 2 DENTES , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 16 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVE	UNID.	R\$ 17,30 (Ata nº 134/2022)
53	200	PINÇA DIETRICH 14CM. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PINÇA ANATÔMICA, MODELO 1: DIETRICH, FORMATO PONTA: PONTA RETA, DIÂMETRO PONTA: CERCA DE 1,5 MM, TIPO PONTA: SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 14 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL. REFERÊNCIA SIMILAR: FAVA OU DE QUALIDADE SUPERIOR.	UNID.	R\$ 61,60 (Ata nº 142/2022)
54	200	PLACA PARA ESPATULAÇÃO, MATERIAL VIDRO, FORMATO RETANGULAR, ESPESSURA CERCA DE 6MM.	UNID.	R\$ 9,97 (Ata nº 134/2022)
55	50	PORTA AGULHA CASTROVIEJO ESPECIAL COM WÍDEA, EM AÇO INOX, PONTAS COM APLICAÇÃO DE WIDEA, AUTOCLAVÁVEL. MODELO RETO. TAMANHO 18CM. SUGESTÃO DE MARCA COMERCIAL: GOLGRAN, MODELO ESPECIAL COM WÍDEA, SIMILIAR OU SUPERIOR. APLICAÇÃO ODONTOLOGIA	UNID.	R\$ 193,00 (Ata nº 134/2022)
56	300	PORTA AGULHA AÇO INOXIDÁVEL, , MAYO HEGAR 14CM	UNID.	R\$ 32,00 (Ata nº 134/2022)
57	100	PORTA MATRIZ ODONTOLÓGICO, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, TIPO:TOFFLEMIRE, TAMANHO:ADULTO	UNID.	R\$ 26,98 (Ata nº 134/2022)
58	50	CONJUNTO POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO PERIAPICAL, UNIVERSAL, TAMANHO INFANTIL, PLÁSTICO, AUTOCLÁVEL. APRESENTAÇÃO: CONJUNTO COM 01 POSICIONADOR PARA ANTERIORES (SUP/INF), 01 POSICIONADOR PARA POSTERIORES 1º E 3º QUADRANTES, 01 POSICIONADOR PARA POSTERIORES 2º E 4º QUADRANTES, 01 POSICIONADOR PARA INTERPROXIMAL BITE WINGS E 01 POTE PARA ARMAZENAMENTO	UNID.	R\$ 53,00 (Ata nº 134/2022)
59	300	POTE ODONTOLÓGICO MATERIAL: PLÁSTICO , FORMATO: CILÍNDRICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 2 CAVIDADES , TIPO: DAPPEN	UNID.	R\$ 2,64
60	200	POTE ODONTOLÓGICO, DAPPE EM SILICONE, CILÍNDRICO, COM 2 CAVIDADES E NA COR AZUL. EMBALADO EM MATERIAL APROPRIADO QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, TRAZENDO EXTERNAMENTE NA EMBALAGEM OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E FABRICAÇÃO.	UNID.	R\$ 2,80 (Ata nº 134/2022)

61	500	SERINGA CARPULE COM:REFLUXO, FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, CAPACIDADE PARA TUBETES ANESTÉSICOS DE 1,8ML.	UNID.	R\$ 41,50 (Ata nº 138/2022)
62	500	SONDA ODONTOLÓGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: PERIODONTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MILIMETRADA, MODELO: CAROLINA DO NORTE, TIPO CABO: CABO OCO	UNID.	R\$44,28
63	500	SONDA ODONTOLÓGICA, AÇO INOXIDÁVEL, PERIODONTAL, MILIMETRADA, NABERS 2 N, CABO OCO	UNID.	R\$ 15,00 (Ata nº 138/2022)
64	500	SUGADOR CIRÚRGICO ODONTOLÓGICO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EM PLÁSTICO ABS DE ESTRUTURA RÍGIDA, ATÓXICO, PRÉ-ANGULADO, EMBALADOS INDIVIDUALMENTE. CAIXA COM 20 UNIDADES	UNID.	R\$ 23,98 (Ata nº 134/2022)
65	100	SUGADOR CIRURGICO, CURVO, EM INOX,AUTOCLAVÁVEL, INDICADO PARA SUCCÃO DE RESIDUOS DURANTE PROCEDIMENTOS ODONTOLOGICOS	UNID.	R\$ 23,98 (Ata nº 134/2022)
66	200	TAMBOREL PARA LIMAS, EM AÇO INOX, AUTOCLAVAVEL	UNID.	R\$17,41
67	300	TESOURA CURVA PONTA FINA IRIS OU GENGIVA CIRURGICA 12 CM EM ACO INOXIDAVEL	UNID.	R\$ 18,98 (Ata nº 134/2022)
68	200	AFASTADOR SEN-MULLER DUPLO, MATERIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, AUTOCLAVÁVEL, NÃO ARTICULÁVEL, MEDINDO APROXIMADAMENTE 17 CM	UNID.	R\$ 139,50 (Ata nº 138/2022)
69	200	ALAVANCA ODONTOLÓGICA REFERÊNCIA: Nº 2 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: SELDIN CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RETA ESTERILIDADE: AUTOCLAVÁVEL	UNID.	R\$ 30,90 (Ata nº 134/2022)
70	50	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH:, MATERIAL P, ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: INSTRUMENTAL, PERFURADOR DE AINSWORTH. UNIDADE	UNID.	R\$ 80,62 (Ata nº 138/2022)
71	50	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, REFERÊNCIA: Nº 29, APLICAÇÃO: ACABAMENTO EM RESTAURAÇÕES DE AMÁLGAMA.	UNID.	R\$7,25
72	150 0	ESPELHO ODONTOLÓGICO PLANO Nº 5 PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM NITIDEZ EM PRIMEIRO PLANO, MATERIAL REFLETIVO COLOCADO NO PLANO SUPERIOR FRONTAL DO ESPELHO. AUTOCLAVÁVEL E RESISTENTE AOS CICLOS DE ESTERILIZAÇÃO, MANTENDO AS SUAS CARACTERÍSTICAS ORIGINAIS (DURABILIDADE	UNID.	R\$5,24
73	50	CALCADOR HOLLEMBACK 01	UNID.	R\$7,21
74	50	CALCADOR ODONTOLÓGICO PAIVA Nº 02 AÇO INOXIDÁVEL	UNID.	R\$7,09
75	50	CALCADOR/CONDENSADOR, AÇO INOXIDÁVEL, HOLLEMBACK, PONTAS DUPLAS, Nº 03, AUTOCLAVÁVEL	UNID.	R\$7,09

76	400	CURETA PERIODONTAL, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: MCCALL, MODELO: 13-14, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNID.	R\$ 12,00 (Ata nº 138/2022)
77	100	CURETA DE GOLDMAN FOX CABO OCO Nº 3 REFERÊNCIA: NR 03 MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL TIPO: GOLDMAN FOX CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO	UNID.	R\$36,66
78	100	CURETA DE GRACEY 5-6 COM CABO OCO DE INOX DE 08 MM	UNID.	R\$ 12,00 (Ata nº 138/2022)
79	100	CURETA CIRURGICA DE LUCAS NUMERO 85 AÇO INOX	UNID.	R\$ 11,00 (Ata nº 134/2022)
80	100	ESCULPIDOR - ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: HOLLEMBACK, TAMANHO: Nº 3S	UNID.	R\$7,32
81	100	ESCULPIDOR DE HOLLENBACK, Nº 3SS, EM AÇO INOX, AUTOCLAVÁVEL, UTILIZADA PARA ANATOMIA E ESCULTURA DENTAL.	UNID.	R\$8,15
82	200	SONDA EXPLORADORA ENDODÔNTICA Nº 47 - MATERIAL AÇO INOX. AUTOCLAVÁVEL	UNID.	R\$ 9,48 (Ata nº 134/2022)
83	50	LIMA TIPO FLEXOFILE. NR 25 / 25MM - LIMA MANUAL A012C EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADA POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO. SECCÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR COM PONTA INATIVA. CX C/6UN	UNID.	R\$ 19,93 (Ata nº 145/2022)
84	50	LIMA FLEXOFILE NO 35-31MM LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENITICOAPRESENTANDO CROMO E NIQUEL NA COMPOSICAO E CONFECCIONADAS POR TORCAO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE POLIAMIDA. APRESENTAPARTE ATIVA DE 16MM, CONICIDADE (TAPER) 02, TENDO SECCAO TRANSVERSAL EM TRIANGULAR E COM PONTA INATIVA. APRESENTACAOEM BLISTER INDIVIDUAL ESTERIL COM 6 UNIDADES DE LIMAS, ESSAS COM STOPS DE SILICONE. INDICADA PARA O PREPARO QUIMICO-MECÂNICODOS CANAIS RADICULARES, REALIZANDO OS MOVIMENTOS DE LIMAGEM E ALARGAMENTO	UNID.	R\$ 19,93 (Ata nº 145/2022)
85	50	LIMA USO ODONTOLÓGICO - LIMA FLEXOFILE NO 20-21 MM . LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL AUSTENITICOAPRESENTANDO CROMO E NIQUEL NA COMPOSICAO E CONFECCIONADAS POR TORCAO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLASTICO DE POLIAMIDA. APRESENTAPARTE ATIVA DE 16MM, CONICIDADE (TAPER) 02, TENDO SECCAO TRANSVERSAL EM TRIANGULAR E COM PONTA INATIVA. APRESENTACAOEM BLISTER INDIVIDUAL ESTERIL COM 6 UNIDADES DE LIMAS, ESSAS COM STOPS DE SILICONE. INDICADA PARA O PREPARO QUIMICO-MECNICODOS CANAIS RADICULARES, REALIZANDO OS MOVIMENTOS DE LIMAGEM E ALARGAMENTO.	UNID.	R\$ 19,93 (Ata nº 145/2022)

86	50	LIMA TIPO FLEXOFILE. NR 25MM (45-80) - LIMA MANUAL A012C EM AÇO INOXIDÁVEL DIN 1.4310, ELETRO-POLIDA, NA CLASSIFICAÇÃO AISI 302, COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL FABRICADA POR TORÇÃO. CABO FABRICADO EM MATERIAL PLÁSTICO DO TIPO POLIAMIDA DE ESPECIFICAÇÃO PA 6.6. SERIAÇÃO ISO. SECÇÃO TRANSVERSAL EM FORMA TRIANGULAR COM PONTA INATIVA. CX C/6UN	UNID.	R\$ 19,93 (Ata nº 145/2022)
87	50	LIMA KERR PARA CANAL DE 31MM SORTIDA CX C/ 6UN Nº 45 A 80	UNID.	R\$ 23,72 (Ata nº 142/2022)
88	50	LIMA HIRSCHFELD 3-7 DE AÇO INOX AUTOCLAVÁVEL	UNID.	R\$46,75
89	50	LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HIRSCHFELD, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO OCO C/ 8 MM, TAMANHO Nº 5-11: APLICAÇÃO PERIODONTIA. (CATMAT: 427536). UND FORNECIMENTO: UNIDADE.	UNID.	R\$54,57
90	50	MARTELO USO ODONTOLÓGICO - MARTELO USO ODONTOLÓGICO MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E TEFLON , CARACTERÍSTICA ADICIONAL: DUPLO , TIPO: MEAD	UNID.	R\$119,26
91	50	PEDRA AFIAR - PEDRA AFIAR TIPO: COR LARANJA , COMPRIMENTO: 10 CM, LARGURA: 2,50 CM, ESPECIFICAÇÃO: PEDRA DE AFIAR CURETAS	UNID.	R\$25,50
92	200	PERIÓTOMO DUPLO. SENDO UMA PONTA RETA E UMA CURVA. UNIDADE REF.: UNIDADE. CATMAT 431630	UNID.	R\$51,73
93	200	ALVEOLÓTOMO DE LUER CURVO C	UNID.	R\$ 82,90 (Ata nº 134/2022)
94	100	PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO: KELLY, FORMATO PONTA: CURVA, COMPONENTES: C/ CREMALHEIRA, COMPRIMENTO: 14 CM, TIPO PONTA: SERRILHADA, ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	R\$28,26
95	100	PINÇA CIRÚRGICA, MODELO 1 KELLY, FORMATO PONTA PONTA CURVA, TIPO PONTA SERRILHADA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, COMPONENTE C/ CREMALHEIRA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	UNID.	R\$28,26
96	100	PINÇA PORTA-GRAMPO, TIPO PALMER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, APLICAÇÃO USO ODONTOLÓGICO.	UNID.	R\$ 85,90 (Ata nº 134/2022)
97	100	PINÇA ANATÔMICA MODELO 1: ADSON , FORMATO PONTA: PONTA RETA , TIPO PONTA: SERRILHADA , COMPRIMENTO TOTAL: CERCA DE 12 CM, COMPONENTE: S/ CREMALHEIRA , MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL , ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL	UNID.	R\$ 17,30 (Ata nº 134/2022)
98	500	PINÇA CLÍNICA PINÇA CLÍNICA317 FABRICADO EM AÇO INOX, RESISTENTE E ESTERILIZÁVEL ATRAVÉS DE CALOR ÚMIDO, SECO OU	UNID.	R\$ 9,90 (Ata nº 134/2022)

		POR AGENTES QUÍMICOS SEM SOFRE OXIDAÇÃO. EMBALAGEM INDIVIDUAL. PINÇA PARA ALGODÃO.		
99	100	PINÇA HALSTEAD-MOSQUITO CURVA INOX 12CM PINÇA HEMOSTÁTICA FORMA: CURVA PONTA ATIVA: SERRILHADA TAMANHO: 12CM FABRICAÇÃO/MATERIAL: FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420 COM TRATAMENTO EXTRA CONTRA OXIDAÇÃO EXIGÊNCIA: EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE	UNID.	R\$18,16
100	50	PORTA AMALGAMA: PORTA AMÁLGAMA, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: AUTOCLAVÁVEL. UNIDADE	UNID.	R\$34,23
101	300	SACA BROCA DE USO ODONTOLÓGICO AUTOCLAVÁVEL	UNID.	R\$26,00
102	1000	CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO CABO PARA ESPELHO ODONTOLÓGICO, DE ALTA RESISTÊNCIA A CORROSÃO, EM AÇO INOXIDÁVEL. DEVE PERMITIR A PERFEITA UNIÃO ENTRE O ESPELHO BUCAL	UNID	R\$4,25
103	500	BANDEJA ODONTOLÓGICA, PRODUZIDA EM AÇO INOXIDÁVEL, COM TAMANHO 22X9X1,5 CM, SEM DIVISÓRIAS PARA INSTRUMENTOS E SEM TAMPA. AUTOCLAVÁVEL	UNID	R\$23,72
104	100	PORTA ALGODÃO PARA ROLETE DENTAL ESPECIFICAÇÃO: PORTA ALGODÃO PARA ROLETE DENTAL, COM DIMENSÃO APROXIMADA DE 10X5,5 CM. PRODUZIDO EM AÇO INOXIDÁVEL, COM ACABAMENTO PERFEITO E LIVRE DE REBARBAS, ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVES.	UNID	R\$61,04

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se que sejam necessários o montante estimado de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais centavos)**. O referido valor tem como parâmetro as últimas contratações com o mesmo objeto, realizadas pelo Solicitante, além de considerar uma margem de reajuste dos itens licitados.

Os valores foram obtidos especialmente em consulta às Atas nº 134/2022, 135/2022, 136/2022, 137/2022, 138/2022, 139/2022, 140/2022, 141/2022, 142/2022, 143/2022, 144/2022 e 145/2022, cujos objetos eram similares aos da presente.

7. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Nos termos do art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devam ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos frente às vantagens da redução de custos, com divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Em vista disto, o princípio do parcelamento deverá ser aplicado à presente contratação, tendo em vista a necessidade de parcelamento desta solução e, como disposto no tópico 5 deste documento, os itens objetos do presente são divisíveis e o seu parcelamento não apresenta prejuízo para o conjunto a ser licitado.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INDEPENDENTES

A última contratação de instrumentos odontológicos foi realizada pelo Pregão nº 33/2022, que gerou as Atas de Registro de Preços nº 134/2022, 135/2022, 136/2022, 137/2022, 138/2022, 139/2022, 140/2022, 141/2022, 142/2022, 143/2022, 144/2022 e 145/2022.

Não se faz necessária a realização de demais contratações correlatas e ou interdependentes ao objeto pretendido.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O objeto desta contratação, seus componentes, sua natureza e especificação técnica deverão estar detalhadamente descritos no Termo de Referência.

Qualquer problema relacionado à execução contratual deverá ser imediatamente notificado aos fiscais do contrato para as providências cabíveis.

A contratação pretendida está alinhada com o planejamento desta Administração.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados pretendidos com a presente aquisição são:

Atendimento de todas as demandas dos Setores Requisitantes, no suporte à atividade finalística do órgão, assegurar a continuidade da aquisição dos bens comuns, e do uso racional dos recursos financeiros.

Com a aquisição dos itens já mencionados busca-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo benefício, melhor proposta possível que uma alocação de recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que essa aquisição, ora para licitação seja realizada de forma rápida, econômica e sustentável.

11. PROVIDÊNCIAS

Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração. Entretanto, o gestor e fiscal do contrato devem ter ciência do que aborda a instrução normativa SCI nº 03 que disciplina os procedimentos para fiscalização dos contratos administrativos e decreto nº 4874 de 31 janeiro de 2023 que regulamenta a gestão do contrato, vide Art. 92, inciso XVIII.

A Secretaria Solicitante indicará servidores para atuarem como gestor e fiscal do contrato.



12. IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se fez observar a existência de possíveis impactos ambientais, razão pela qual este item não será considerado no planejamento.

13. CONCLUSÃO

Pelas justificativas apresentadas, a solução técnica escolhida é a de contratar empresa para fornecimento de instrumentos odontológicos, alinhados com as necessidades do Órgão Solicitante no atendimento a todas as demandas administrativas e funcionais dos Setores Requisitantes.

Em função das necessidades institucionais, da natureza da solução, dos riscos envolvidos na contratação e dos custos obtidos no levantamento de preços, recomenda-se a contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos odontológicos por meio da formação da ata de registro de preços, e dentro do prazo de validade desta, o fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados de sua convocação, cujo prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, em conformidade com o art 84 da Lei nº 14.133/2021.

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a melhor alternativa para solucionar a demanda é realizar o Registro de Preço, que atende aos padrões e preços de mercado.

Por fim, entende-se que a solução proposta é a que melhor se adequa às necessidades aqui definidas.

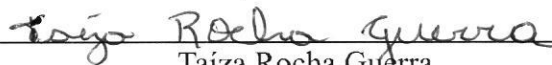
11. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base nas informações levantadas neste estudo técnico preliminar esclarecemos ser viável, do ponto de vista técnico e econômico o registro de preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de instrumentos odontológicos para atender as necessidades dos usuários SUS do Município de Lagarto/SE, dada a natureza dos itens a serem licitados e o permissivo legal.

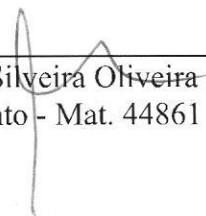
Lagarto/SE, em 14 de março de 2024.



Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Taíza Rocha Guerra
Diretora do Núcleo de Logística I - Mat. 17802


Cleverton José Silveira Oliveira
Secretário Adjunto - Mat. 44861